



Valide aqui
 este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 21.515 datada de 23/09/2010, conforme imagem abaixo:

CNM: 104240.2.0021515-56

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro nº 2

Registro Geral

Fls. 1

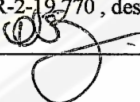
Matrícula nº 21.515

Gaspar, 23 de setembro de 2010

IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade, no bairro Gasparinho, contendo a área de 6.716,90m², do desmembramento sem denominação especial, limitando-se na frente, em 103,66 metros, sendo em 19,66 metros com a parcela 49 de Gertrudes Ana de Souza, Fabio Marcelino de Souza, Evódio João de Souza e Edeltrudes Ana Sansão, em 12,00 metros com a parcela 48 de José Carlos Russi, em 12,00 metros com a parcela 47, em 12,00 metros com a parcela 46 ambas de José Fernando Schmitt, em 6,00 metros com Sirlei Rosa Alves e Osmarildo Alves, e em 6,00 metros com Oséias Garcia dos Santos e Marli Ferreira Bueno dos Santos, em 6,00 metros com Daniela Souza Coelho e Mariza Souza, em 6,00 metros com terras de Édio Rodolfo Pauli, em 12,00 metros com a parcela 43 de Rodrigo Nicoletti e Joice Mara Tamasia Nicoletti e em 12,00 metros com a parcela 42 de Elizangela Correia e Salésio dos Santos; fundos, em 93,55 metros com terras de Alfáblu Empreendimentos Imobiliários Ltda; lado direito, em 75, 28 metros com terras de Reinaldo de Oliveira; e do lado esquerdo, em três linhas, a primeira a partir da frente em 26,20 metros, a segunda linha em curva de 17,23 metros e a quarta linha, em direção aos fundos, de 40,36 metros, todas com terras de Maicon Fábio de Souza, sem benfeitorias.-

PROPRIETÁRIOS: **MAICON FABIO DE SOUZA**, brasileiro, engenheiro civil, CPF 017.920.109-31, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **DAIANE FABIELE BACK DE SOUZA**, brasileira, técnica em higiene dental, CPF 056.035.579-31, portador RG nº 4.771.685, residentes e domiciliados à rua Frei Solano, nº 2320, bairro Gasparinho, nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2, sob nº R-2-19.770, deste Ofício.-

Renato Luis Benucci, Oficial Registrador: 

R.1-21.515, de 22 de Julho de 2014.

Alienação Fiduciária sobre o imóvel supra descrito, como segue:

CREDOR FIDUCIÁRIO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, CONTABILISTAS, PROFESSORES E EMPRESÁRIOS DE BLUMENAU E VALE DO ITAJAÍ - UNICRED BLUMENAU, sociedade cooperativa, CNPJ nº 73.443.863/0001-07, com sede à rua Nereu Ramos, nº 476, Centro, na cidade de Blumenau/SC.

DEVEDOR/COOPERADO/MUTUÁRIO: FAMARSO IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.104.996/0001-85, com sede à rua Barão do Rio Branco, nº 555, sala 02, bairro Sete de Setembro, nesta cidade.

AVALISTAS: FABIO MARCELINO DE SOUZA, brasileiro, empresário, CPF nº 020.363.809-30, RG nº 197675, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da lei nº 6.515/77, com **ALAIR DE SOUZA**, brasileira, escriturária, CPF nº 692.330.809-78, RG nº 912222, residentes e domiciliados à rua Frei Solano, nº 2330, bairro Gasparinho, nesta cidade.

DEVEDORES/FIDUCIANTES/GARANTIDORES FIDUCIANTES: MAICON FABIO DE SOUZA, brasileiro, engenheiro civil, CPF nº 017.920.109-31, RG nº 951011, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **DAIANE FABIELE BACK DE SOUZA**, brasileira, técnica em higiene bucal, CPF nº 056.035.579-31, RG nº 4771685, residentes e domiciliados à rua Frei Solano, nº 2320, bairro Gasparinho, nesta

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LYVST-Y4DDX-QUA8V-DATS5>



Valide aqui
 este documento

CNM: 104240.2.0021515-56

Continuação da Matrícula 21.515.R.1

Ficha 1 - verso

cidade.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 700.000,00.-

PRAZO: 120 (cento e vinte parcelas), vencendo-se a primeira em 20/08/2014, e a última em 10/07/2024.

TAXA DE JUROS: Sobre o saldo devedor atualizado e apresentado a cada mês, decorrido da respectiva data-base (dia correspondente ao final da operação), incidirão, na mesma periodicidade devidamente debitados na ficha gráfica vinculada, encargos denominados básicos de acordo variação do C.D.I. (Certificado de Depósito Interbancário), relativo a data-base do mês anterior bem como encargos denominados adicionais a taxa de 0,45% a.m (zero vírgula quarenta e cinco décimos ao mês), ambos os encargos que compõe os juros remuneratórios do capital mutuado. Na hipótese de liquidação/amortização do empréstimo, fora do dia de referência, sobre o saldo devedor, incidirão na forma "pro-rata", encargos denominados básicos, de acordo com a variação C.p.I. (Certificado de Depósito Interbancário) relativo a última data base bem como encargos denominados adicionais, a taxa de 0,45% a.m. (zero vírgula quarenta e cinco décimos ao mês), ambos encargos que compõe os juros remuneratórios do capital mutuado. O período da capitalização aqui pactuada é mensal, estando devidamente autorizada a sua incidência nesta periodicidade pelo artigo 5º da MP nº 1.963-17/2000, atualmente reeditada sob o nº 2.170-36/2001, "A perenização da sua vigência deve-se ao artigo 2º da Emenda Constitucional nº 32, de 12 de setembro de 2001.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de mútuo com alienação fiduciária, datado de 01 de julho de 2014, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia. Protocolo nº 60.626, de 09/07/2014. Selo de fiscalização: DNZ76468-7V9V. O referido é verdade e dou fé. FRJ: no valor de R\$ 520,00 conforme guia de recolhimento nº 0000.50020.1042.6099. (Emolumentos: R\$ 1.040,00; Selo Digital de Fiscalização: R\$ 1,45; Total: R\$ 1.041,45).- Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador:

AV.2-21.515, de 22 de Fevereiro de 2017.

Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do fiduciário **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, CONTABILISTAS, PROFESSORES E EMPRESÁRIOS DE BLUMENAU E VALE DO ITAJAÍ - UNICRED BLUMENAU**, sociedade cooperativa, CNPJ nº 73.443.863/0001-07, tendo em vista que, a seu requerimento, intimei os fiduciantes para satisfazerem, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que os fiduciantes tenham purgado a mora. Este registro é feito à vista da prova de pagamento, pelo fiduciário, do imposto de transmissão inter vivos, por intermédio da guia 1672, que fica arquivada. Avaliado em R\$ 700.000,00. FRJ no valor de R\$ 660,00, conforme guia e recolhimento nº 0000.50020.1299.2562. O referido é verdade e dou fé. Protocolo nº 65.426, de 20/02/2017. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: EPT53959-7PFA. (Emolumentos: R\$ 439,15; Selo Digital de Fiscalização: R\$ 1,85; Total: R\$ 441,00).- Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador:

AV.3-21.515, de 22 de Fevereiro de 2017.

Certifico que de conformidade com a certidão emitida pela municipalidade, o imóvel objeto desta matrícula, possui a Inscrição Imobiliária 15.990, situado à rua Marcelino Francisco de Souza, bairro Gasparinho, no perímetro urbano desta cidade de Gaspar/SC. Protocolo nº 65.426, de 20/02/2017. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: EPT53960-OZE1. (Emolumentos: R\$ 101,40; Selo Digital de Fiscalização: R\$ 1,85; Total: R\$ 103,25).- Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador:

Continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LYVST-Y4DDX-QUA8V-DATS5>



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro nº 2

Registro Geral

Fls. 2

Matrícula nº 21.515

Continuação

AV.4-21.515, de 22 de Fevereiro de 2017.

Certifico que o imóvel objeto da presente matrícula possui construção irregular, não averbada neste Ofício Imobiliário, sendo que, por expressa determinação do art. 692, § 2º, do Código de Normas de Santa Catarina, averbo o ônus da necessidade de regularização da situação. Protocolo nº 65.426, de 20/02/2017. O referido é verdade do que dou fé. Selo de fiscalização: EPT53961-JHMJ. (Emolumentos: R\$ 101,40; Selo Digital de Fiscalização: R\$ 1,85; Total: R\$ 103,25).-

Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador:

AV.5-21.515, de 22 de Agosto de 2019.

Certifico que, em razão do Ofício nº 0300328-06.2018.8.24.0025-0002, da 1ª Vara Cível da Comarca de Gaspar, de 13 de agosto de 2019, arquivado em cartório, assinado digitalmente pela Sra. Jessica Suemi Ui, foi determinado, a anotação, na presente matrícula, da decisão judicial prolatada nos autos nº 0300328-06.2018.8.24.0025, nestes termos: "**Ante o exposto, defiro a tutela provisória para afastar a incidência do CDI nos cálculos dos juros remuneratórios e, em consequência, determino o sobrestamento da execução extrajudicial, devendo a parte ré se abster da realização de qualquer ato previsto na Lei 9.514/97, sob pena de multa diária de R\$ 10.000,00, limitado ao valor de R\$ 300.000,00. Ainda, determino à parte ré que se abstenha de inscrever o nome dos autores nos órgãos de proteção ao crédito, sob pena de multa diária no valor de R\$ 1.000,00, limitado ao valor de R\$ 50.000,00 e, caso já tenha inscrito, que promova a sua exclusão no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena, também, da multa acima transcrita. Oficie-se o registro de imóveis desta comarca para que tome ciência da presente decisão[...]**". Protocolo nº 69.935, de 14/08/2019. O referido é verdade e dou fé. (Emolumentos: R\$ 109,05; Selo Digital de Fiscalização: R\$ 1,95; Total: R\$ 111,00). Selo de fiscalização: FOE83190-6UH6.-

Bel. Renato Luis Benucci, Registrador:

AV.6-21.515, de 02 de outubro de 2020.

De conformidade com o requerimento do interessado, de 24/09/2020, instruído com certidão emitida pelo Cartório Narrativa dos autos da ação de usucapião nº 5002253-88.2019.8.24.0025, informo que tramita a referida ação perante a 2a. Vara da Comarca de Gaspar, em que constam como autores Marcos Antonio Raimundo, brasileiro, operador de estamperia, CPF nº 043.078.009-58, RG nº 3/R 4.184.993, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Suzana Aparecida Pereira da Silva, brasileira, costureira, CPF nº 039.395.729-26, RG nº 3.757.165, residentes e domiciliados à rua Diogo Teodoro Pereira, nº 349, bairro Margem Esquerda, nesta cidade, e como réu Cooperativa de Crédito dos Médicos e demais Profissões da Saúde, Contadores, Professores e Empresários de Blumenau e Vale do Itajaí Ltda, CNPJ nº 73.443.863/0001-07, com sede em Alameda Center, 6º andar, Centro, cidade de Blumenau/SC, já qualificado, proprietário do imóvel objeto da presente matrícula, tendo sido atribuído valor à causa de R\$

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LYVST-Y4DDX-QUA8V-DATS5>



Valide aqui
este documento

CNM: 104240.2.0021515-56

Continuação da Matrícula 21.515.AV.6	Ficha 2 - verso
<p>48.000,00. Protocolo 72.397, de 24/09/2020. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: FXY40842-ZAV8. (Emolumentos: R\$ 90,00; Selo Digital de Fiscalização: R\$ 2,80; Total: R\$ 92,80).-</p> <p>Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador</p>	
<p>AV.7-21.515, de 02 de outubro de 2020.</p> <p>De conformidade com o requerimento do interessado, de 24/09/2020, instruído com certidão emitida pelo Cartório Narrativa dos autos da ação de usucapião nº 5002264-20.2019.8.24.0025, informo que tramita a referida ação perante a 2ª Vara da Comarca de Gaspar, em que consta como autor Cláudio Roberto Pereira da Silva, CPF nº 728.394.229-72, e como réu Cooperativa de Crédito dos Médicos e demais Profissões da Saúde, Contadores, Professores e Empresários de Blumenau e Vale do Itajaí Ltda, CNPJ nº 73.443.863/0001-07, com sede em Alameda Center, 6º andar, Centro, cidade de Blumenau/SC, já qualificado, proprietário do imóvel objeto da presente matrícula, tendo sido atribuído valor à causa de R\$ 48.000,00. Protocolo 72.398, de 24/09/2020. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: FXY40843-OJTO. (Emolumentos: R\$ 90,00; Selo Digital de Fiscalização: R\$ 2,80; Total: R\$ 92,80).-</p> <p>Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador</p>	
<p>AV.8-21.515, de 06 de outubro de 2022. TRANSFERÊNCIA POR USUCAPIÃO.</p> <p>Certifico que foi transferido do imóvel objeto desta matrícula, uma área com 1.059,94m², para a matrícula nº 37.410 deste Ofício, em razão da aquisição da área por Usucapião conforme sentença/mandado judicial, ação de usucapião autos nº 5002253-88.2019.8.24.0025/SC, datado de 19 de julho de 2022, assinado pela Dra. Cristina Paul Cunha Bogo, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Gaspar/SC. Protocolo nº 78.347, de 15/09/2022. O referido é verdade e dou fé. (Emolumentos: Isento). Selo de fiscalização: GJY10722-VVKI. Selo: Isento.-</p> <p>Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador:</p>	
<p>AV.9-21.515, de 02 de agosto de 2024. TRANSFERÊNCIA POR USUCAPIÃO.-</p> <p>Certifico que foi transferido do imóvel objeto desta matrícula, uma área com 360,83m², para a matrícula nº 39.720 deste Ofício, em razão da aquisição da área por Usucapião conforme mandado judicial/sentença datado de 08/07/2023, autos nº 5002264-20.2019.8.24.0025/SC, proveniente da 2ª Vara Cível da cidade e comarca de Gaspar/SC. Protocolo nº 84.058, de 11/06/2024. De acordo com o disposto nos arts. 13, II, e 19, do Provimento n. 143, de 25 de abril de 2.023, do CNJ, informo que o CNM (Código Nacional de Matrícula) do presente imóvel é 104240.2.0021515-56. O referido é verdade e dou fé. (Emolumentos: Isentos, beneficiários da justiça gratuita). Selo de fiscalização: GVR37865-M25E. Selo: Isento.-</p> <p>Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador:</p>	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LYVST-Y4DDX-QUA8V-DATS5>



Valide aqui
este documento

CNM: 104240.2.0021515-56

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro nº 2

Registro Geral

Fls. 03

CNM: 104240.2.0021515-56

Matrícula nº 21.515

AV.10-21.515, de 24 de novembro de 2025. **ATOS DIGITAIS.-**

Procede-se esta averbação para constar que, a partir desta data, os próximos atos registrares serão praticados de forma eletrônica nesta matrícula, preservando-se a sua numeração, nos termos do artigo 653, § 4º do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina/2023. Protocolo nº 88.301, de 09/09/2025. O referido é verdade e dou fé. Valor do FRJ: R\$ 0,00 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Total: R\$ 0,00). Selo de fiscalização: HPM50271-02HH.-

Assinado digitalmente por Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador, em: 24/11/2025 09:04:29

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LYVST-Y4DDX-QUA8V-DATS5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Continuação da Matrícula nº 21.515

Ficha 03v

AV.11-21.515, de 24 de novembro de 2025. **QUALIFICAÇÃO.-**

Conforme se verifica da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/09/2021, devidamente registrada sob nº 20217635679, em 11/11/2021, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, a denominação social da proprietária COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, CONTABILISTAS, PROFESSORES E EMPRESÁRIOS DE BLUMENAU E VALE DO ITAJAÍ - UNICRED BLUMENAU, foi alterada para **COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED VALE LTDA - UNICRED VALE**, CNPJ 73.443.863/0001-07, com sede na Alameda Rio Branco, 264, salas 501 e 601 - 5º e 6º andar, bairro Centro, Blumenau/SC. Protocolo nº 88.301, de 09/09/2025. O referido é verdade e dou fé. (Emolumentos: R\$ 119,10. ISS: R\$ 3,57. Total: R\$ 149,74). Valor do FRJ: 27,07(FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Total: R\$ 149,74). Selo de fiscalização: HPM50272-H00Z.-

Assinado digitalmente por Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador, em: 24/11/2025 09:04:31

AV.12-21.515, de 24 de novembro de 2025. **CANCELAMENTO DE ÔNUS.-**

Certifico que de conformidade com o requerimento datado de 13 de outubro de 2025 e boletim de informações cadastrais emitido pela municipalidade em 26 de setembro de 2025, devidamente arquivados nesta Serventia, fica cancelada a averbação da construção irregular mencionada sob nº AV-4. Protocolo nº 88.301, de 09/09/2025. O referido é verdade e dou fé. (Emolumentos: R\$ 119,10. ISS: R\$ 3,57. Total: R\$ 149,74). Valor do FRJ: 27,07(FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Total: R\$ 149,74). Selo de fiscalização: HPM50273-DW24.-

Assinado digitalmente por Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador, em: 24/11/2025 09:04:34

AV.13-21.515, de 24 de novembro de 2025. **CANCELAMENTO DE ÔNUS.-**

Certifico que de conformidade com o voto condutor, datado de 10 de dezembro de 2019, referente ao Agravo de Instrumento nº 4028552-97.2019.8.24.0000, assinado pela Dra. Janice Ubiali, Desembargadora do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, foi determinado o levantamento do sobrestamento averbado sob nº AV-5, em relação a decisão interlocutória proferida pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Gaspar/SC, nos autos da Ação Revisional de Contrato com Pedido de Tutela Provisória nº 0300328-06.2018.8.24.0025/SC. Protocolo nº 88.301, de 09/09/2025. O referido é verdade e dou fé. (Emolumentos: R\$ 119,10. ISS: R\$ 3,57. Total: R\$ 149,74). Valor do FRJ: 27,07(FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Total: R\$ 149,74). Selo de fiscalização: HPM50274-QQP6.-

Assinado digitalmente por Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador, em: 24/11/2025 09:04:36

AV.14-21.515, de 24 de novembro de 2025. **LEILÃO NEGATIVO.-**

Certifico a requerimento da proprietária COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED VALE LTDA - UNICRED VALE, já qualificada, firmado em 13/10/2025, faço constar, em complemento a averbação nº AV-2, que a exigência contida no artigo 27, da Lei Federal nº 9.514/1997 foi cumprida, tendo sido realizados os leilões nos dias 07/04/2017 e 11/04/2017, sem que tenha havido licitantes em ambos os leilões, em vista que, desta forma, os mesmos foram encerrados, pelo leiloeiro oficial Rogério Damiani sob o nº AARC-042, na JUCESC. Protocolo nº 88.301, de 09/09/2025. O referido é verdade e dou fé. (Emolumentos: R\$ 119,10. ISS: R\$ 3,57. Total: R\$ 149,74). Valor do FRJ: 27,07(FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e

- Continua na Ficha 04 -



Valide aqui
este documento

CNM: 104240.2.0021515-56

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 04

Matricula nº 21.515

Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Total: R\$ 149,74). Selo de fiscalização: HPM50275-DPK1.-

Assinado digitalmente por Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador, em: 24/11/2025 09:04:38

AV.15-21.515, de 24 de novembro de 2025. **CANCELAMENTO DE ÔNUS.-**

Certifico que fica cancelado o registro nº R-1, de conformidade o art. 889, § 5º, do CNCGFE/SC. Protocolo nº 88.301, de 09/09/2025. O referido é verdade e dou fé. (Emolumentos: R\$ 119,10. ISS: R\$ 3,57. Total: R\$ 149,74). Valor do FRJ: 27,07(FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Total: R\$ 149,74). Selo de fiscalização: HPM50276-00TX.-

Assinado digitalmente por Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador, em: 24/11/2025 09:04:40

AV.16-21.515, de 24 de novembro de 2025. **QUALIFICAÇÃO OBJETIVA.-**

Certifico que de conformidade com o documento emitido pela municipalidade, o imóvel objeto desta matricula está situado à Rua "A" do Loteamento Pacoville I, bairro Gasparinho, perímetro urbano do município de Gaspar/SC. Protocolo nº 88.301, de 09/09/2025. O referido é verdade e dou fé. (Emolumentos: R\$ 119,10. ISS: R\$ 3,57. Total: R\$ 149,74). Valor do FRJ: 27,07(FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Total: R\$ 149,74). Selo de fiscalização: HPM50277-A027.-

Assinado digitalmente por Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador, em: 24/11/2025 09:04:42

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LYVST-Y4DDX-QUA8V-DATS5>



Valide aqui
este documento

Continuação da certidão da matrícula 21.515.

Gaspar/SC, 07/05/2026

Renato Luis Benucci

Documento assinado digitalmente por Renato Luis Benucci - CPF 086.229.728-10

Emolumentos:	R\$	27,56
Valor do FRJ:	R\$	6,26
ISS:	R\$	0,83
Total:	R\$	34,65



****Validade: 30 dias****

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LYVST-Y4DDX-QUA8V-DATS5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

